



Diário Oficial

Eletrônico do Município de Santa Rosa do Tocantins

EDIÇÃO **755**

ANO IX - TERÇA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2025

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA - PREFEITO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 968, DE 22 DE JULHO DE 2025.

Exonera Diretora de Creche, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica nº 01/1990, de 1º de março de 1990, deste Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, senhora MARIZETE DA SILVA CARNEIRO NETO, do cargo em comissão de Diretora de Creche lotada na Secretaria de Educação do Município de Santa Rosa do Tocantins, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições e contrários.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2025.

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 969, DE 22 DE JULHO DE 2025.

Nomeia Fiscais de Contratos e dá Outras Providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear sem ônus como fiscais de contratos da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Santa Rosa do Tocantins - TO, conforme estabelecido abaixo:

Maria Telma Barros Pereira, Matrícula funcional nº 2366, CPF nº. xxx.797.xxx-34, fiscal de contratos da Prefeitura Municipal, e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Lucrecia Dias Bonfim Fernandes; Matrícula funcional nº 3417, CPF nº. xxx.890.xxx-04, fiscal de contratos do Fundo de Assistência Social.

Yanne Thaysa Araujo Batista, Matrícula funcional nº 3400, CPF nº. xxx.953.xxx-17, fiscal de contrato do Fundo Municipal de Saúde

Art. 2º Aos Fiscais de Contratos, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

IX - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

Art. 3º Fica garantido aos Fiscais de Contratos amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2025, ficando revogado o Decreto nº 849/2025 de 10 de março de 2025.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE.

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2025.

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial
Eletrônico
do Município de
Santa Rosa do Tocantins

Autenticidade da edição garantida
quando visualizada diretamente no
portal diariooficial.santarosa.to.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: Nº 29/2023, 5º Termo Aditivo de Prazo.

Licitação: Tomada de Preço nº 01/2023, Processo nº 1408/2022.

Objeto do contrato: Contratação de empresa, em regime de empreitada por preço global, para execução de terraplanagem, pavimentação asfáltica com tratamento superficial simples (TSS), com capa selante, incluindo a execução de meios-fios com sarjeta e sinalização viária (horizontal e vertical), em diversas ruas da zona urbana do município de Santa Rosa do Tocantins, conforme especificações técnicas (projeto, planilha orçamentária, bdi, memorial de cálculo, cronograma físico-financeiro) e diretrizes contidas no projeto básico, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Objeto do Termo Aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato firmado entre as partes.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS.

CNPJ: Nº 24.851.503/0001-39.

CONTRATADA: Empresa P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,

CNPJ: Nº 07.232.645/0001-07.

DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será prorrogada pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 30 de dezembro de 2024.

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA: CONTRATANTE.

**ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2025 -
PREFEITURA MUNICIPAL.**

ONDE SE LÊ

CONTRATADA: empresa MARSILENE DIAS RODRIGUES,

LEIA-SE

CONTRATADA: empresa L A DE MOURA LTDA,

**FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contrato: Nº 10/2025, 1º Termo Aditivo de Prazo.

Licitação: Dispensa de Licitação nº 010/2025, Processo nº 101/2025.

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA, POR REGIME EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA REFORMA GERAL DO CENTRO MULTIPLO USO PROFESSOR JUVENAL LUCIO FERREIRA, TENDO EM VISTA QUE CONTRATUALMENTE A MESMA DEVE SER ENTREGUE EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO AO FINAL DO CONTRATO, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Objeto do Termo Aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SANTA ROSA DO TOCANTINS.

CNPJ: Nº 06.072.272/0001-83.

CONTRATADA: empresa CONSTRUTORA NOGUEIRA LTDA,

CNPJ: Nº 57.379.229/0001-04.

DA VIGÊNCIA: O presente termo Aditivo terá sua vigência prorrogada no período de 15 de maio a 31 de dezembro de 2025.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 12 de maio de 2025.

LUIZ ARMANDO LACERDA NERES: CONTRATANTE.

”
IPTU
EM DIA,
CIDADE
MELHOR
”



Diário Oficial
Eletrônico
do Município de
Santa Rosa do Tocantins

Autenticidade da edição garantida
quando visualizada diretamente no
portal diariooficial.santarosa.to.gov.br